PORTARIA Nº. 0523/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **19 a 20/03/2019**, ao **Sr. ABELARDO BENCHIMOL DA SILVA** servidor **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEMUTRAN,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de **BELÉM/PA**. Conforme solicitação n° 024/2019, em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência130-9, Conta Corrente nº. 6057-0, inscrição no CPF nº. 608.354.272-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá